

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereador Eliseu Gabriel - PSB

JUSTIFICATIVA PL 415/07

Devido à burocracia que norteia o procedimento para regularização de bens imóveis, multiplicam-se, diariamente, o número de moradias irregulares.

Existem atualmente, na Prefeitura Municipal, centenas de milhares de processos aguardando regularização de obras baseadas na Lei de Anistia, onde a demora na análise e aprovação dos mesmos deve-se ao excesso de exigências por parte da Administração Pública, inviabilizando a finalidade pretendida. Encontram-se ainda pendentes, processos de anistia iniciados nos mandatos dos últimos 06 (seis) Prefeitos da Capital.

O objetivo deste Projeto de Lei é facilitar a aplicação da norma legal e desburocratizar o andamento dos projetos encaminhados para análise nas Subprefeituras.

Além de agilizar os processos de anistia, o presente Projeto transfere a obrigação ao proprietário do imóvel e ao responsável técnico pela regularização, na medida em que deixa para o profissional da área, ou seja, engenheiro civil ou arquiteto, a responsabilidade pela mesma.

Espero contar com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões,



ELISEU GABRIEL
Vereador - PSB